



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº *024*/2010, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

Projeto de Resolução Nº 021/10 de autoria do Vereador CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO-PDT

“Outorga Título de Cidadania Barra-Garcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.


Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o ilustríssimo senhor **BENEDITO PEREIRA DA SILVA** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

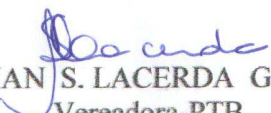
Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 01 de Setembro de 2010.


ANTONIA JACOB BARBOSA
Vereadora-PR
Presidente


Dr. MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI
Vereadora-PTB
1ª Secretária

Rua Mato Grosso- 617- Centro/Fone:0xx(66) 401-2484/E-mail:camarabg@gmail.com
CEP:78.600-000 Barra do Garças - Mato Grosso



*Esta resolução foi
transcrita no livro próprio
e fixada no mural
da Câmara Municipal,
em 23 de Junho de
2010, digi em 01 de setembro
de 2010.
Deidiane Alves.*